

Guaçuí**Aviso de Licitação****TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
060/2025**ID CiudadES/TCE-ES:
2025.027E0700001.10.0037

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio de seu Agente de Contratação, torna sem efeito a publicação de Inexigibilidade de Licitação nº 060/2025. Publicada no DOM/ES, Edição Nº 2.892 do dia 21 de novembro de 2025, página nº 321.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho

Agente de Contratação / PMG

Protocolo 1675347**Resultado de Licitação****RESULTADO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO 161/2025
Processo Administrativo 7.717/25**

ID CiudadES/TCE-ES:

2025.027E0700001.09.0089**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINI PEVS ESTILO
PORTA CANETAS**

Empresas Vencedoras:

**FARREL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 33.084.456/0001-36**Perfazendo o total: **R\$ 20.000 (vinte mil reais).**

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira

Superintendência de Compras

Protocolo 1675259**Dispensa de Licitação**

COMUNICADO - QUADRO DE AVISOS

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº
011/2025**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em locação de impressoras térmicas portáteis para emissão de faturas referentes ao fornecimento de água e esgoto, para atender as demandas dessa autarquia, através de Dispensa de Licitação, conforme as especificações previstas no

arquivo "Solicitação de Orçamento", disponível no site da Autarquia, por meio do link : <https://saaeguacui.es.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail **compras@saaeguacui.es.gov.br**.

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 27/11/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de compras no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de Novembro de 2025.

Gabriel de Faria Firme

Gerente de Compras

Protocolo 1675311

COMUNICADO - QUADRO DE AVISOS

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº
012/2025**

O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em implementação, metalúrgica, para atender as demandas dessa autarquia, através de Dispensa de Licitação, conforme as especificações previstas no arquivo "Solicitação de Orçamento", disponível no site da Autarquia, por meio do link : <https://saaeguacui.es.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail **compras@saaeguacui.es.gov.br**.

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 27/11/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de compras no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 24 de Novembro de 2025.

Gabriel de Faria Firme

Gerente de Compras

Protocolo 1675316**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
163/2025****ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0062**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SALAS DO AEE**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h às 16h do dia 25/11/2025 até o dia 27/11/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail supcompras.secgestao.guacui@gmail.com. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima

mencionado, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.
Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintendente de Compras
Protocolo 1676043

Guarapari

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 039/2025

Processo Administrativo nº 29.971/2025
Identificação no CidadES:
2025.028E0700001.10.0035

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fulcro nos artigos 72 e 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, reconhece a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da **PMZ Marketing e Eventos LTDA**, CNPJ nº 46.584.201/0001-84, visando o "**Patrocínio para realização do Evento Esportivo 'HCC Haidar Champion Combat', de MMA profissional, chancelado pela Confederação Brasileira de MMA Desportivo - CBMMAD**", conforme parecer favorável da Procuradoria Jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 29.971/2025, sendo que:

1. Com a finalidade de instruir a referida solicitação, a Secretaria demandante anexou: a) Ofício da futura contratada com solicitação de patrocínio; b) Documento de formalização de demanda; c) Estudo Técnico Preliminar; d) Análise de riscos; e) Termo de referência; f) Documentos de habilitação da empresa; g) Proposta de preço com o Plano de trabalho e notas fiscais que justificam o valor solicitado.

Para justificar a solicitação, a Secretaria demandante argumentou em seu Termo de Referência que: "*A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMESP) tem como finalidade desenvolver e fomentar o esporte na cidade de Guarapari, ao proporcionar competições de renome nacional e internacional, fortalecendo a comunidade esportiva local. O incentivo da SEMESP ao Esporte é uma ferramenta que gera grande impacto social, impactando positivamente na saúde, bem-estar e lazer da população capixaba. A SEMESP visa promover e estimular o esporte como instrumento de inclusão social e desenvolvimento humano, o turismo esportivo gerando visibilidade e movimentação econômica na cidade, proporcionar vivência esportiva de alto rendimento aos atletas locais e regionais, além de divulgar a marca institucional da Prefeitura e da própria SEMESP. O Programa Municipal de Patrocínio Esportivo de Guarapari tem por finalidade incentivar o esporte, o turismo esportivo, a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento econômico local, e o apoio poderá ocorrer por meio de repasse financeiro, apoio institucional, logística, cessão de espaços e materiais, serviços e divulgação institucional, tem amparo legal na Lei Municipal nº 5.124, de 06 de novembro de 2025. Assim, a solicitação de patrocínio apresentada à SEMESP seguirá as regras estabelecidas na Lei*

*Municipal nº 5.124, de 06 de novembro de 2025 e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que tratam do patrocínio e de compras públicas, no âmbito da Administração Municipal. O **HCC COMBAT** é um evento consolidado, promovendo o MMA em todo o Espírito Santo há mais de 15 anos. Ao longo dos anos, o HCC COMBAT se tornou um revelador de grandes talentos capixabas para o mundo do MMA, a exemplo de Erick Silva, Joilton Peregrino, Karol Rosa, Rodrigo Dan e vários outros que tiveram destaque mundial no esporte. O evento contribui significativamente para o desenvolvimento regional, ao gerar movimentação econômica direta e indireta, com impactos positivos nos segmentos de hotelaria, gastronomia, comércio e serviços. A visibilidade proporcionada pelo evento contribui para fortalecer a imagem de Guarapari como um destino turístico atrativo e diversificado*".

2. Os preços e condições a serem dispendidos com a referida contratação guardam pertinência com os parâmetros legais, não sendo irrisórios e/ou superfaturados, respeitando o Princípio da Razoabilidade. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**.

Diante do exposto, o Prefeito Municipal de Guarapari/ES, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, caput, e no artigo 71, inciso IV c/c §4º, da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação por inexigibilidade de licitação, em favor da entidade **PMZ MARKETING E EVENTOS LTDA**, CNPJ nº 46.584.201/0001-84, pelo valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Nos termos do artigo 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, **PUBLIQUE-SE**, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Guarapari/ES, 18 de novembro de 2025

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Protocolo 1675626

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº **14.133/21** e suas alterações, o Município de Guarapari através do Setor de Compras comunica que está realizando cotação de preços, para elaboração do orçamento prévio para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE FONTE DE AR MEDICINAL COM CENTRAL RESERVA DE CILINDRO INCLUINDO FORNECIMENTO E RECARGA PARA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA - SEMSA**. Conforme o disposto no Processo Administrativo nº **28.697/2025**. As empresas interessadas terão um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação, para apresentação de orçamento prévio e poderão obter maiores informações junto ao Setor de Compras da Prefeitura de Guarapari, situada à Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, ou através do e-mail: **compras@guarapari.es.gov.br**.

Guarapari/ES, 24 de novembro de 2025.

ANDERSON LIMA SANTOS
Técnico Administrativo e Contábil
Protocolo 1675538